



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

Memorando nº 2020026770

Canoas, 24 de julho de 2020.  
14:48

Para:

Sr(a) Julio Cesar Rodrigues Dos Santos;  
Sr(a) Cristina Silva Rodrigues;  
Sr(a) Juliana Cristina Da Silva;  
Sr(a) Vanice Lopes Da Costa;  
Sr(a) Iraci Bortolon;  
Diretoria De Administração;  
Diretoria De Formação, Pesquisas E Projetos;  
Diretoria De Educação Inclusiva;  
Secretário Adjunto De Projetos Pedagógicos;  
Diretoria Administrativa;  
Secretário Adjunto De Gestão;  
Gabinete Do Secretário;  
Diretoria Pedagógica;  
Unidade De Matrícula De Frequência;  
Unidade Administrativa;  
Diretoria De Infraestrutura;  
Diretoria De Educação Fundamental;  
Diretoria Da Educação Infantil;  
Unidade De Merenda Escolar;  
Secretaria Municipal Da Educação;  
Emefs 2020;  
Emeis 2020;

Assunto: **ALTERAÇÃO DE GRAU - CARREIRA REGIDAS PELAS LEIS 5878/2014 E 5910/2015. Posses maio e junho/2015**

Prezados colegas

A alteração de grau na carreira ocorrerá pela primeira vez em 01.01.2021, para os servidores PEB 1, PEB 2, TEB, ESPECIALISTAS que tiveram posse em 2015 e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

aqueles que optaram pela remuneração por subsídio .

Periodicamente informaremos o cronograma de envio dos certificados para análise.

Os servidores abaixo mencionados (posses de maio e junho de 2015), deverão solicitar sua alteração de grau até 24 de agosto de 2020 através de memorando on line para **Larissa de Oliveira Soares**.

**Deverão anexar os certificados para análise (frente e verso), em formato PDF.**

Serão válidos certificados com aderência à educação e que expressem carga-horária em horas.

Não é preciso neste momento autenticar a documentação em cartório. Caso algum documento esteja ilegível ou gere dúvidas quanto à autenticidade, entraremos em contato com o solicitante.

Quem não tiver atingido a pontuação necessária até 24.08.2020 , poderá fazer a solicitação de alteração de grau no momento que , realizando outras formações e cursos, obtiver os pontos necessários.

**Inclua no texto de sua solicitação o seguinte texto, se for verídico no seu caso:**

**Declaro que os certificados apresentados se referem a cursos dos quais participei sem qualquer custo para a Administração Municipal.**

**Caso algum tenha tido custos, indique quais.**

NOME	MATRICULA	CARGO	AREA	DETALHE UNIDADE	POSSE
ADRIANA FURTADO BAEZ	121090	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF JOAO PALMA	15/5/2015
CRISTINE DIAS DE AZEVEDO	121021	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF GENERAL OSORIO	15/5/2015
DAIANA DA SILVA VARGAS	121023	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF PAULO VI	15/5/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

ELLEN MENDONÇA DE LIMA	121025	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEI VÓ MARIA ALDINA	15/5/2015
MARIA LETICIA FERRARETTO	121024	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF EDGAR FONTOURA	15/5/2015
NATALIE DE SOUZA MEDEIROS	121020	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	CIÊNCIAS	EMEF CEARÁ	15/5/2015
RAFAEL SCHILLING FUCK	121019	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	MATEMÁTICA	EMEF VITORIA	15/5/2015
AGATHA ALMEIDA XAVIER	121029	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	CIÊNCIAS	EMEF IRMAO PEDRO	22/5/2015
ADRIANA KONTZE CIDADE MATTJIE	121071	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEI OLGA MACHADO RONCHETTI	29/5/2015
ADRIANI VICENTINI CARVALHO	121085	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF THEODORO	29/5/2015
ANA PAULA PEREIRA DA COSTA DEBUS	121091	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	INGLÊS	EMEF ASSIS BRASIL	29/5/2015
ANNE GABRIELA FERREIRA DE ABREU	121051	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEI PEQUENO POLEGAR	29/5/2015
ARIANE SOUZA BONATTO	121062	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA	29/5/2015
BIANCA TAVARES PIZZATO	121046	TECNICO ED BÁSICA - TEB		EMEI VÓ CORINA	29/5/2015
DEBORA MOREIRA PINHEIRO	121050	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF FARROUPILHA	29/5/2015
DIVA RAQUEL LOPES NUNES	121079	TECNICO ED BÁSICA - TEB		EMEI PEQUENO POLEGAR	29/5/2015
FABIOLA DOS SANTOS KUCYBALA	121061	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA	29/5/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

FRANCINE DA SILVA DUARTE	121055	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF ARTHUR OSCAR	29/5/2015
ISABEL CRISTINA DALPIAZ	121054	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF ERNA WURTH	29/5/2015
JAQUELINE RIBEIRO	121053	TECNICO ED BÁSICA - TEB		EMEI MÃE AUGUSTA	29/5/2015
JESSICA VICENTE (SANTOS) DA SILVA PAZ	121052	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF FARROUPILHA	29/5/2015
JOSILENE NUNES LINO	121086	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEI BEM-ME-QUER	29/5/2015
LUANA GALDINA DA FONTOURA VIEIRA	121047	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF GONÇALVES DIAS	29/5/2015
LUCCIANI GONÇALVES PEREIRA	121035	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF CARLOS DRUMMOND	29/5/2015
MÁRCIA JULIANA BONES	121070	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEI PROF CARMEM FERREIRA	29/5/2015
MARCILENE DE SOUZA DOS SANTOS	121042	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	INGLÊS	EMEF RIO GRANDE DO SUL	29/5/2015
MARIELE DA SILVA DE SOUZA	121057	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA	29/5/2015
MIRIAN TERESINHA ANDRIOLI KREUZ	121043	TECNICO ED BÁSICA - TEB		EMEI VÓ MARIA ALDINA	29/5/2015
ROSELI MARIA BEK DA SILVA	121087	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEI PROF MARILENE DA SILVA MACHADO	29/5/2015
LETÍCIA MARIA FERNANDES FERREIRA	121034	TECNICO ED BÁSICA - TEB		EMEI GILDA SCHIAVON	1/6/2015
VERA LUCIA CASTELLO COSTA	121037	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEI PROF CARMEM FERREIRA	1/6/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

CLAUDIA ADRIANA DORNELES SOUZA	121069	TECNICO ED BÁSICA - TEB		EMEI TIA MARIA LÚCIA	3/6/2015
ISABEL SANTOS TRAPP	121049	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF PAULO FREIRE	3/6/2015
LUANA TISKA PETER	121056	TECNICO ED BÁSICA - TEB		EMEI VÓ INEZINHA	3/6/2015
VIVIANE POSSERA DE OLIVEIRA	121027	TECNICO ED BÁSICA - TEB		EMEI VÓ INEZINHA	3/6/2015
LUCIA BILHALVA LAGUNA RODRIGUES	121068	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	MATEMÁTICA	EMEF CASTELO BRANCO	10/6/2015
CAROLINE MACHADO MACHADO DE MELLO	121078	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEI VOVÓ DORALICE	15/6/2015
AIMARA BOLSI VILANI	121109	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF EDGAR FONTOURA	22/6/2015
ALEXSANDRO ESPÍNDOLA	121223	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	ED FÍSICA	EMEF SANTOS	22/6/2015
ANA PAULA GANTUS CHARLIER	121132	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	LÍNGUA PORTUGUESA	EMEF RIO DE JANEIRO	22/6/2015
ANDRE BENAMI BARATZ	121195	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	ED FÍSICA	EMEF BARÃO DE MAUÁ	22/6/2015
ANDRE STURMER DE FRAGA	121191	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	ED FÍSICA	EMEF DAVID CANABARRO	22/6/2015
AVELINO VIANA DIAS JÚNIOR	121180	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	MATEMÁTICA	EMEF CEARÁ	22/6/2015
BRUNA BARCELOS KOLING	121147	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF WALTER	22/6/2015
CAMILA MOROSSINO BARBOZA	121106	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF THEODORO	22/6/2015
CARMEN LUCIA FONTES BARBOSA	121169	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF ARTHUR OSCAR	22/6/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

CAROLINA OLIVEIRA	121135	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	LÍNGUA PORTUGUESA	EMEF RIO GRANDE DO SUL	22/6/2015
CAROLINE SILVA DOS SANTOS	121097	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF RIO GRANDE DO SUL	22/6/2015
CLAUDETE DE FÁTIMA RAMOS DOS SANTOS	121104	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF ERNA WURTH	22/6/2015
CLAUDIA LUCE DUTRA	121095	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF CARLOS DRUMMOND	22/6/2015
DAIANE CARINE VOLKMER	121096	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEI OLGA MACHADO RONCHETTI	22/6/2015
DANIEL DA ROSA MESQUITA	121221	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	MATEMÁTICA	EMEF MAX ODERICH	22/6/2015
DANIELA CRISTINA PIRES SARAIVA	121128	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	LÍNGUA PORTUGUESA	EMEF TANCREDO	22/6/2015
DEBORA RIBEIRO MACEDO LIMBERGER DA SILVA	121129	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF NELSON	22/6/2015
FABIANE APARECIDA PARCIANELLO DE ALMEIDA	121149	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA	22/6/2015
FABIANE SANTOS DE MATOS	121205	TECNICO ED BÁSICA - TEB		EMEF JOAO PAULO I	22/6/2015
GABRIELA ADAMATTI RODRIGUES	121142	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEI GILDA SCHIAVON	22/6/2015
GEORGEA DANIELA ARAUJO BERG	121146	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF RUI CIRNE	22/6/2015
GUILHERME BARBOZA DE FRAGA	121120	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	HISTÓRIA	EMEF THEODORO	22/6/2015
GUILHERME SOARES DOTTI	121160	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	ED FÍSICA	EMEF GUAJUVIRAS	22/6/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

JAQUELINE STOBIENIA GONÇALVES	121159	TECNICO ED BÁSICA - TEB		EMEF GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA	22/6/2015
JOELMIR PEREIRA DE VARGAS	121154	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	MATEMÁTICA	EMEF RIO DE JANEIRO	22/6/2015
JOSEANE ANDRIOTTI DE OLIVEIRA	121093	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF JOAO PALMA	22/6/2015
JOSIANE VARGAS ROSÁRIO	121143	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF ASSIS BRASIL	22/6/2015
JULIANO LUIZ GOMES DA SILVA	121167	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	ED FÍSICA	EMEF ILDO	22/6/2015
JULIUS KAHORU YASSAKI FILHO	121145	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	MATEMÁTICA	EMEF NANCY PANSERA	22/6/2015
KARINE FLORES RAMOS	121136	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF ASSIS BRASIL	22/6/2015
LHIANA GONÇALVES VIDAL	121105	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF NELSON	22/6/2015
LISANDRA SILVA DA SILVA	121140	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF RIO DE JANEIRO	22/6/2015
LORRANA ALVES PEREIRA	121139	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF MONTEIRO	22/6/2015
LUCIANE PAZ VIEIRA	121153	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	MATEMÁTICA	EMEF ILDO	22/6/2015
MAELI MARTINS HUGO	121102	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF JOAO PAULO I	22/6/2015
MARIA DE FATIMA LOPES PEREIRA	121094	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEI PROF IDARA ROCHA	22/6/2015
MARIANE DE OLIVEIRA AZZI	121179	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF PINTO BANDEIRA	22/6/2015
MILENA RIBEIRO LOPES	121099	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF PAULO FREIRE	22/6/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

NATALIA OLIVEIRA MARTIN DA SILVA	121170	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF ILDO	22/6/2015
PAULO ADRIANO LIMA DA SILVA	121156	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	MATEMÁTICA	EMEF PERNAMBUCO	22/6/2015
PRISCILA FERNANDES	121098	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF MONTEIRO	22/6/2015
RAFAEL SANTOS DE ABREU	121196	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	HISTÓRIA	EMEF RIO GRANDE DO SUL	22/6/2015
ROBERTO PINTO ARTIGALÁS	121222	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	CIÊNCIAS	EMEF SETE	22/6/2015
VIVIANE OLIVEIRA DE LUCENA	121134	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF NANCY PANSERA	22/6/2015
LILIANE DAIANA BRAGA RAMOS	121101	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF DUQUE DE CAXIAS	23/6/2015
ADRIANA VARGAS MATTIVI	121111	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF IRMAO PEDRO	26/6/2015
ALINE PORTZ PIOVEZAN	121113	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF RONDONIA	26/6/2015
AMANDA RODRIGUES	121133	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	LÍNGUA PORTUGUESA	EMEF GAL OSORIO	26/6/2015
ANDRIGO DOS SANTOS LUZ	121192	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	GEOGRAFIA	EMEF RIO DE JANEIRO	26/6/2015
BETHANIA OLIVEIRA AZAMBUJA	121220	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	CIÊNCIAS	EMEF GUAJUVIRAS	26/6/2015
BRUNNA RODRIGUES MARTINS	121138	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF ERNA WURTH	26/6/2015
CAIO LUCIANO BALBINOT	121218	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	HISTÓRIA	EMEF JACOB LONGONI	26/6/2015
CASSIA RITA KREIN BUENO	121112	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF ARTHUR OSCAR	26/6/2015





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

DANIEL DAVID FINCO	121163	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	ED FÍSICA	EMEF DUQUE DE CAXIAS	26/6/2015
DANIELE MOREIRA SMIDT	121165	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	ED FÍSICA	EMEF NANCY PANSERA	26/6/2015
DEBORA DE MATTOS LIMA LEÃO	121110	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF RIO DE JANEIRO	26/6/2015
DIONE CRISTINA DOS SANTOS	121234	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEI GILDA SCHIAVON	26/6/2015
EDER ALVES DE MACEDO	121127	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	LÍNGUA PORTUGUESA	EMEF CARLOS DRUMMOND	26/6/2015
EVELISE FERREIRA PEREIRA	121124	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	CIÊNCIAS	EMEF EDGAR FONTOURA	26/6/2015
FABIANO MOTA LUIZ	121158	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	ARTES	EMEF JOAO PAULO I	26/6/2015
FERNANDA PAIXÃO DE VARGAS	121119	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF CASTELO BRANCO	26/6/2015
GABRIELA DA SILVA FRANCO	121188	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	CIÊNCIAS	EMEF JACOB LONGONI	26/6/2015
GELSON LUIZ AMBROSI	121164	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	ED FÍSICA	EMEF RIO GRANDE DO SUL	26/6/2015
GIZELE DE MORAES	121114	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF IRMAO PEDRO	26/6/2015
JOSEMARA MACHADO FOGAÇA	121197	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	ED FÍSICA	EMEF WALTER	26/6/2015
JOSIANE CARDOSO TESCH	121155	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	ARTES	EMEF ESP PARA SURDOS VITORIA	26/6/2015
KARINE DA SILVA	121231	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF NANCY PANSERA	26/6/2015
KELLY DA SILVA REBELO	121126	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF ERNA WURTH	26/6/2015
MARCELO RODRIGO KASPER	121157	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	MATEMÁTICA	EMEF JOAO PALMA	26/6/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

MARIA DA GLORIA MENDES	121151	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF ILDO	26/6/2015
MARIA RENATA SANTOS OLIVEIRA	121141	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF MINISTRO	26/6/2015
MATHEUS BREITENBACH DA SILVA	121181	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	ED FÍSICA	EMEF RIO GRANDE DO SUL	26/6/2015
MICHELLE SOARES ROCHA	121204	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF RIO DE JANEIRO	26/6/2015
PATRICIA GUARISE DOS REIS	121100	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF ASSIS BRASIL	26/6/2015
PAULA TATIANE FROEHLICH	121152	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	MATEMÁTICA	EMEF GAL OSORIO	26/6/2015
PAULA TATIANE FROEHLICH	121152	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	MATEMÁTICA	EMEF SANTOS	26/6/2015
PRISCILA DO EVANGELHO FERNANDES	121150	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	ED FÍSICA	EMEF MAX ODERICH	26/6/2015
RAFAEL GAMBINO TEIXEIRA	121166	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	ED FÍSICA	EMEF SETE	26/6/2015
RAQUEL BUENO PEREIRA	121137	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF THIAGO	26/6/2015
ROBERTA ZUANAZZI HAHN FLORES	121122	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	HISTÓRIA	EMEF ARTHUR PEREIRA	26/6/2015
ROBERTO FACCHINELLO	121162	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	ED FÍSICA	EMEF TANCREDO	26/6/2015
ROCHELI DE SOUZA	121171	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	CIÊNCIAS	EMEF MONTEIRO	26/6/2015
ROSEMARI BREHM DE OLIVEIRA	121131	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	GEOGRAFIA	EMEF GAL OSORIO	26/6/2015
RUTHE NEVES FARIAS	121107	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF NANCY PANSERA	26/6/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

SILVIA KENNE PEIXOTO	121203	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB I	ANOS IN E ED INF	EMEF JOAO PALMA	26/6/2015
VAGNER LUIS RIBEIRO OSELAME	121199	PROFESSOR ED BÁSICA - PEB II	ED FÍSICA	EMEF ERNA WURTH	26/6/2015

Algumas orientações importantes:

1.O prazo mínimo de permanência num grau é 5 anos. Estamos fazendo a primeira análise para alteração porque os servidores com posse em 2015 estão fechando 5 anos no cargo.

2.Quem optou por subsídio também terá um agendamento para encaminhar seus certificados.

3.Quem não atingir os 2.000 pontos necessários ao fim de 5 anos, poderá solicitar a análise de seus certificados assim que concluir,porém ao mudar de grau,permanecerá no mínimo 5 anos neste novo grau.

4.Quem possuir certificados de graduações, pós-graduações, mestrado e doutorado concluídos antes da data da posse , inclua-os no pedido que serão analisados pelo Núcleo de Gestão na Carreira junto com os concluídos durante o ciclo.

5.Assim calcula-se os pontos conforme a lei 5878/2014:

Art. 24. Para promoção de Grau, o servidor deve atingir 2.000 (dois mil) pontos, dentre 2.500 (dois mil e quinhentos) possíveis, a cada intervalo mínimo de 5 (cinco) anos, considerando:

I - até 1.000 (mil) pontos pelo critério de "qualificação profissional"; e

II - 1.500 (mil e quinhentos) pontos pelo critério "titulação por grau agregado".

## DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 26.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

Para fins de pontuação quanto ao critério da "qualificação profissional", o servidor pode atingir até o máximo de 1.000 (mil) pontos no ciclo mínimo de 5 (cinco) anos, realizando as atividades de qualificação e conseqüente pontuação, conforme a seguinte tabela:

ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |Número de Pontos  
Por|

- (atividades hora de Qualificação|

/eventos/cursos/capacitações/treinamentos)

=====  
Atividades de formação complementar 1,0 ponto por hora  
desenvolvidas pela SME ou Administração.  
-----|-----

Congressos/ Palestras/ Seminários/ Encontros/0,5 pontos por hora |  
Conferencias ou cursos, treinamentos e  
capacitações de carga horária de 11h (onze  
horas).  
-----|-----

Cursos de treinamento ou capacitação / carga0,75 pontos por hora|  
horária mínima de 12h (doze horas) até 59h  
(cinquenta e nove horas)  
-----|-----

Cursos de treinamento ou capacitação / carga1,0 ponto por hora  
horária a partir de 60h (sessenta horas)  
-----|-----

§ 1º Na hipótese de a atividade de qualificação ocorrer sem qualquer custo para a Administração, a pontuação será contada em dobro.

§ 2º independente da carga horária, a atividade de qualificação será computada somente uma vez e a qualquer tempo.

Art. 27. As atividades de qualificação somente serão computadas se o seu conteúdo programático tiver aderência às atribuições próprias do cargo e ocupação do respectivo servidor, ou que atenda ao interesse da Administração.

Parágrafo Único - A validação dos pontos será feita pelos Núcleos de Gestão, da respectiva carreira.

Art. 28. Confirmada a promoção para o Grau subsequente, os pontos obtidos no ciclo que se encerra, relacionados ao critério "qualificação profissional", serão zerados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

SUBSEÇÃO II  
DA TITULAÇÃO POR GRAU AGREGADO

Art. 29. Para fins de pontuação quanto ao critério "titulação por grau agregado", deverá ser atingido 1.500 (mil e quinhentos) pontos para cada grau, num ciclo mínimo de 5 (cinco) anos entre um grau e outro, pontuando pela titulação, com aderência à área da educação, superior à escolaridade exigida para o ingresso no cargo ou outra diversa à exigida ao ingresso, conforme a seguinte tabela:

---

TITULAÇÃO	PONTOS
Graduação de nível superior ou nova graduação	1.500
pós-graduação, nível de especialização	3.000
pós-graduação, nível de especialização, com indução	4.500
pós-graduação, nível de mestrado	6.000
pós-graduação, nível de mestrado, com indução	7.500
pós-graduação, nível de doutorado	9.000

---

1º Aderência a área da educação para fins da promoção, exige que a formação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

adquirida tenha vinculação específica com as áreas de habilitação para o magistério, de suporte pedagógico ou de apoio a docência.

§ 2º Será considerado como indução, a formação adquirida em áreas, cursos ou linhas de pesquisa definidas e indicadas pela Administração para qualificação da educação básica.

§ 3º A titulação deve se referir a cursos de graduação, pós-graduação de especialização, mestrado e doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação e que seus conteúdos programáticos, áreas e linhas de pesquisa tenham aderência ao exercício das ocupações próprias do cargo.

Art. 31. O Núcleo de Gestão da respectiva carreira validará previamente o curso indicado como induzido, para fins de aplicação da tabela de pontuação.

Parágrafo Único - Qualquer alteração em projeto de pesquisa, tanto para fins de trabalho de conclusão, como para dissertação ou para defesa de tese, após a validação referida no caput, deverá ser revalidada pelo respectivo Núcleo.

### SEÇÃO III DOS CRITÉRIOS DE SUSPENSÃO, RECUPERAÇÃO E REDUÇÃO DE PONTUAÇÃO

Art. 32. A contagem de tempo e pontos, para fins de progressão e promoção funcional, nos termos desta Lei, é suspensa no caso de licenças, cedência e permuta.

§ 1º Com exceção dos casos de cedência, permuta e licença não remunerada, nas demais licenças e nas faltas justificadas, a pontuação ficará preservada até o retorno do servidor de seu respectivo afastamento quando cumprirá, no final dos ciclos, o tempo e a pontuação

restantes.

§ 2º Nas licenças de saúde acima de 90 (noventa) e até o máximo de 180 (cento e oitenta) dias e na licença gestante, não haverá suspensão da contagem de tempo, sendo a pontuação do servidor, relativamente à assiduidade e pontualidade, obtida pela média aritmética dos pontos registrados no ciclo ou período anterior à licença.

Art. 33. São elementos de redução da pontuação de progressão e de promoção, nos respectivos ciclos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

I - penalidade disciplinar de advertência: menos 60 (sessenta) pontos;

II - penalidade disciplinar de multa ou de maior gravidade: menos 100 (cem) pontos.

Parágrafo Único - O registro dos elementos de redução de pontos previstos neste artigo somente será feito após a publicação do ato que aplicar a penalidade e incidirá sobre o ciclo de pontuação em curso na data da penalidade.

Estamos nos organizando para realizar esta tarefa com a atenção e exatidão necessárias para que tudo ocorra dentro do que a legislação prevê.

Pedimos que sigam o fluxo descrito , pois não é possível responder análises e resultados de pontuação pelo whatsapp. Acabaríamos sendo superficiais ou correndo risco de comprometer a exatidão que o processo requer.

Att

Cristina Silva Rodrigues